



XXII CONGRESSO DA FAUL – FEDERAÇÃO DA ÁREA URBANA DE LISBOA MOÇÃO SETORIAL

Título: Implementação de Planos Municipais de Resposta Social Pré-Definida em Situação de Catástrofe ou Emergência Complexa

Proponente: Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte

Qualidade: Delegada Eleita ao Congresso da FAUL/ Militante N.º 181730, da Secção de Arruda dos Vinhos

Contacto: carlanorte@hotmail.com | 936 388 586

Contextualização e Justificação

Os recentes sismos registados na Venezuela, que resultaram em situações de pânico, deslocações forçadas, perda de habitação, interrupção de serviços públicos essenciais e desorganização comunitária, demonstram de forma inequívoca que as grandes emergências não toleram a lentidão ou a improvisação dos serviços públicos. Quando uma catástrofe ocorre sem estruturas e procedimentos previamente definidos, as populações ficam desorientadas, os serviços de saúde colapsam sob sobrecarga imediata, as franjas mais vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e pessoas com deficiência, ficam desprotegidas e as instituições sociais são chamadas a intervir sem coordenação, sem funções atribuídas e sem recursos mapeados.

Caso um evento de magnitude semelhante atinja Portugal, os riscos sistémicos seriam idênticos e severos:

- Dispersão populacional por ausência de pontos seguros predefinidos e sinalizados.
- Sobrecarga dos serviços de saúde devido à falta de equipas técnicas de triagem social e psicossocial na linha da frente.
- Vulnerabilidade extrema na localização e proteção célere de crianças desacompanhadas e idosos isolados.
- Paralisia logística provocada pela inexistência de um inventário municipal atualizado de recursos, espaços de acolhimento e meios de transporte.
- Crise de comunicação pública, gerando desinformação, pânico generalizado e duplicação ineficaz de esforços.
- Improvisação institucional, com decisões tomadas sob o efeito do momento, sem articulação intermunicipal e sem cadeia de comando clara no plano social.

Este cenário evidencia que a mobilização de equipas, a identificação de parceiros e o mapeamento de recursos não podem ser feitos após a eclosão da crise. A preparação tem de ser estruturada, articulada e obrigatória a nível local, garantindo que, no momento do impacto, cada entidade saiba exatamente como agir, onde se posicionar e quem proteger.

A vulnerabilidade do território nacional é bem conhecida. As regiões do Sul do país, a Área Metropolitana de Lisboa e o Arquipélago dos Açores reúnem uma combinação complexa de elevada pressão urbanística, densidade populacional intensa e risco geográfico, tanto sísmico como de tsunamis, muito significativo. Esta densidade demográfica e estrutural potencia a severidade dos impactos e complexifica as operações de evacuação, socorro e assistência imediata.

Recentemente, as intempéries que assolaram o Município de Arruda dos Vinhos e tantos outros municípios expuseram as nossas fragilidades e as severas dificuldades na resposta às populações, nomeadamente a escassez de estruturas logísticas prontas para operações de evacuação, acolhimento temporário e triagem social. Atualmente, os instrumentos disponíveis, como os Planos Municipais de Intervenção herdados do contexto pandémico, foram desenhados para emergências sanitárias de evolução gradual, focados na contenção epidemiológica e na reorganização de cuidados de saúde. Estes planos não respondem à premência de uma catástrofe natural ou industrial, cenários que exigem pontos seguros imediatos, equipas multidisciplinares no terreno e resgate social urgente. Não podemos limitar a ação pública a reagir ao prejuízo; urge antecipar o risco.

Considerando que:

- As situações de catástrofe natural, acidente industrial ou emergência social complexa exigem respostas imediatas, coordenadas e tecnicamente estruturadas;
- É inadmissível que a organização de recursos e a definição de funções sejam feitas sob o efeito do choque da emergência, sob pena de falhas graves na salvaguarda de vidas humanas;
- É imperativo que cada município disponha de um plano prévio, dinâmico e operacional, com equipas técnicas calendarizadas, parceiros formais e pontos de encontro estabelecidos;
- As crianças, os jovens, as pessoas idosas e os cidadãos em situação de exclusão ou dependência são afetados de forma desproporcional nas crises, carecendo de mecanismos de proteção prioritários;
- Compete às estruturas políticas e ao poder local, no quadro das suas responsabilidades estratégicas de planeamento e ação social, mitigar proactivamente os impactos sociais das catástrofes;
- É fundamental reconhecer que a eficácia operacional destas respostas locais depende diretamente do cofinanciamento do Estado e do robustecimento das estruturas de socorro, sendo indispensável o reforço contínuo de verbas para garantir a sustentabilidade e prontidão das equipas.

Assim, propõe-se aprovar e assumir como orientação política:

Plano de Intervenção Municipal

1. Criação do Plano Municipal de Resposta Social em Emergência em Catástrofes Naturais ou Industriais

Instituir a obrigatoriedade de elaboração, aprovação e ampla divulgação pública de um Plano Municipal de Resposta Social em Emergência em Catástrofes Naturais ou Industriais, funcionando de forma complementar e integrada com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

2. Estabelecimento Prévio de Pontos Seguros de Encontro

Identificar, infraestruturar e sinalizar antecipadamente:

- O ou os Pontos Seguros de Encontro de cada freguesia;
- As rotas de evacuação e acessibilidade prioritárias;

- Os serviços mínimos disponíveis em cada ponto;
- As equipas e coordenadores locais responsáveis pelo acolhimento inicial.

3. Constituição da Equipa Técnica Municipal de Emergência Social

Constituir e manter em prontidão operacional uma equipa multidisciplinar permanente, composta por:

- Assistentes sociais e psicólogos;
- Técnicos de proteção civil e engenheiros para realização de vistorias;
- Educadores sociais e mediadores comunitários;
- Bolsas de voluntariado local com formação certificada em emergência.

Funções nucleares predefinidas da equipa:

- Execução do levantamento social imediato da população afetada;
- Recenseamento prioritário de crianças desacompanhadas, idosos isolados e cidadãos dependentes;
- Ativação e gestão de linhas de contacto de referência para apoio às famílias;
- Avaliação técnica de necessidades básicas como alimentação, medicação e vestuário;
- Prestação de primeiros cuidados psicossociais e encaminhamento para a rede social de retaguarda.

4. Inventário Municipal de Recursos e Parcerias

Manter em plataforma digital indexada e permanentemente atualizada:

- A rede de instituições particulares de solidariedade social parceiras disponíveis para acolhimento residencial;
- O mapeamento de escolas, coletividades, pavilhões e edifícios públicos adaptáveis a abrigos de emergência;
- Protocolos de colaboração com o tecido empresarial local para fornecimento imediato de alimentação, água, serviços logísticos e transporte;
- Listagem de recursos humanos técnicos mobilizáveis nas primeiras horas.

5. Clarificação de Competências e Cadeia de Comando

Definir de forma explícita e esquemática na matriz do plano:

- As competências específicas das juntas de freguesia e do executivo municipal;
- O papel operacional de cada instituição particular de solidariedade social e organização não governamental parceira;
- As missões de articulação com as forças de segurança, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, e os corpos de bombeiros;
- Os canais de ligação com as estruturas de saúde, garantindo a triagem social prévia para evitar a saturação dos hospitais.

6. Protocolo de Proteção a Grupos de Risco Majorado

Desenhar subplanos de contingência específicos para:

- Identificação e acolhimento institucional imediato de menores separados dos pais, famílias ou tutores;
- Equipas de resgate e acompanhamento domiciliário a idosos referenciados em situação de isolamento;
- Espaços de alojamento que garantam condições de acessibilidade, privacidade e dignidade a cidadãos com mobilidade reduzida ou vulnerabilidades específicas.

7. Plano de Comunicação e Literacia de Emergência

Garantir que a população conhece, em tempo de normalidade, os mecanismos de proteção, através de:

- Campanhas públicas de sensibilização sobre a localização dos pontos seguros;
- Divulgação dos contactos oficiais de emergência social;
- Distribuição de guias de procedimentos familiares e comunitários para situações de crise.

8. Auditoria, Formação e Atualização Permanente

Garantir a eficácia contínua do plano através de:

- Revisão e atualização semestral da base de dados de recursos e contactos;
- Realização anual de simulacros e exercícios de mesa envolvendo todos os parceiros;
- Formação contínua das equipas técnicas em triagem psicossocial de catástrofe.

Exigência ao Governo de Reforço de Meios e Financiamento

Paralelamente às dinâmicas de planeamento à escala local, o Congresso da FAUL deve instar o Governo, através dos ministérios competentes, a dotar estruturalmente as entidades de proteção civil e ação social de recursos robustos para fazer face a estes cenários de risco acrescido na Área Metropolitana de Lisboa, exigindo formalmente:

- **Reforço de Meios Técnicos e Humanos:** O aumento substancial do contingente profissional e o investimento em equipamentos de apoio logístico de última geração destinados às estruturas de proteção civil municipal e regional.
- **Financiamento para Simulacros:** A dotação de um fundo financeiro anual específico para subsidiar a realização regular de simulacros complexos e exercícios de prontidão operacional à escala intermunicipal.
- **Formação Especializada Alargada:** O reforço do investimento público na capacitação técnica, treino e certificação contínua de profissionais e de bolsas de voluntários locais, garantindo a aptidão necessária para a triagem social e intervenção psicossocial em cenários de catástrofe.

Arruda dos Vinhos, 07 de julho de 2026.

(Seguem-se os subscritores desta Moção, conforme as normas regimentais do regulamento do Congresso)

- 1 - Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 181730, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 2 - Sara Saúde e Vida Silva, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 159692, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 3 - Rui Manuel Farragatão da Silva, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 202755, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 4- Ana Clara Cabral Janeiro, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 169328, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 5- Cátia Patrícia Pinto Pimenta Ferreira Rosas Santos, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 114082, da Secção Setorial de Ambiente e Território.
- 6- Vítor Manuel Rodrigues Santos Moreira, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 76405, da CPC de Vila Franca de Xira, Secção de Alhandra.
- 7- Flávia Pimenta, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 186965, da CPC/ Secção de Vila Franca de Xira.
- 8- Ricardo Carvalho, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 153142, da CPC/ Secção de Vila Franca de Xira.
- 9- Ermelinda Maria F. N. Faria Caetano, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 5682, da CPC/ Secção de Mafra.
- 10- Alexandre Luís Almeida Seixas, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 89853, da CPC/ Secção de Mafra.
- 11- Maria Teresa Matias Amaral, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 204621, da CPC/ Secção de Mafra.
- 12- Carlos Eduardo Fernandes Conceição, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 187750, da CPC/ Secção de Mafra.
- 13- Júlia Cristina Bastos Perestrelo, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 198885, da CPC/ Secção de Mafra.
- 14- Roberto Linhares C. Pires Martins, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 161427, da CPC/ Secção de Mafra.
- 15- Lara Cristina Vaz Carlos Barata, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 203840, da CPC/ Secção de Mafra.
- 16- João Igor Adrega Fonseca, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 202672, da CPC/ Secção de Mafra.
- 17- Daniela Filipa Alexandre Silva, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 128399, da CPC/ Secção de Mafra.
- 18- Miguel Alexandre da Silva Samora, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 93345, da CPC/ Secção de Mafra.
- 19- Sónia Alexandra T. Jesus Silva, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 204347, da CPC/ Secção de Mafra.
- 20- Isabel Estevinha, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 70917, da CPC/ Secção de Vila Franca de Xira.

- 21- Maycon Alexandro dos Santos, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 145519, da CPC/ Secção de Lisboa Oriental.
- 22- Sara Amâncio, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 16203, da CPC/ Secção de Águas Livres, Lisboa.
- 23- Ana Albuquerque, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 179834, da CPC/ Secção de CML.
- 24- Alexandra Mota Torres, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 17992, da CPC/ Secção de Benfica-Carnide-São Domingos.
- 25- Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 172058, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 26- Ana Cristina Pereira, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 37359, da CPC/ Secção de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.
- 27- Maria Catarina Melro Praxedes da Silva, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 186026, da CPC/ Secção de Limoeiro e Almirante Reis-Lisboa.
- 28- Anaísa João, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 146258, da CPC/ Secção.
- 29- António Carlos Lopes Bexiga, Militante N.º 14622, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 30- Catarina Gertrudes Pulguinhas Gaspar, Militante N.º 172057, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 31- Cláudia Filipa Matos Fernandes Farragatão, Militante N.º 166800, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 32- Catarina Alexandra dos Santos Costa, Militante N.º 185546, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 33- Fábio Alexandre Santos Amorim, Militante N.º 145884, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 34- Ricardo Jorge Pereira de Sousa, Militante N.º 197352, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 35- Emília Maria Vale Rucha, Militante N.º 203240, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 36- Ricardo Jorge Vicente Talixa, Militante N.º 185544, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 37- Pedro Miguel Paulino Mateus, Militante N.º 178996, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 38- Ana Teresa Santos Loureiro Moraes, Militante N.º 31908, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 39- Rui Miguel Tomé Moreira, Militante N.º 38468, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
- 40- Célia Catarina Pereira Lavado, Militante N.º 187536, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.